



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 222/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 040, do Setor de Transportes, datado de 18/03/05,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816199, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, os servidores Luís Henrique Pontes Franco, Técnico Judiciário, Manoel Messias Pereira da Silva, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais – especialidade Marcenaria e Carpintaria e José Expedito Belfort Assunção, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais – especialidade Telecomunicações e Eletricidade, à Vara do Trabalho de Estreito/MA, conforme Portarias D.G. Nºs 219, 220 e 221/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 25 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 19 de abril de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

/rg